



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 1º Andar – Estado de São Paulo

PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmaadt1@uol.com.br

CNPJ nº 48.801.179/0001-02

INDICAÇÃO Nº 194/11

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, se digne determinar, através dos setores competentes, a limpeza periódica da área verde, campo de futebol e da creche da Cecap, haja vista que são áreas contíguas ao cemitério municipal e é comum a presença de animais peçonhentos como cobra, lagartos, aranhas e escorpiões.

Plenário Vereador José Ikeda,

16 de maio de 2011.

ISRAEL PEREIRA COUTINHO

Vereador

Adamantina tem responsabilidade ambiental